



**OFÍCIO Nº 151/2021/GAB**

Atílio Vivacqua-ES, 13 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Sr. **GILCIMAR DA ROCHA SILVA**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Atílio Vivacqua-ES

**Assunto:** *Encaminha Projeto de Lei que versa sobre denominação do Centro Cultural e Esportivo "Luiz Coradini Scarpi" "Scarpão".*

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de V. Ex.<sup>a</sup> e demais vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que denomina nome do Centro Cultural Esportivo "Luiz Coradini Scarpi" "Scarpão".

O presente Projeto segue para apreciação dos senhores, devidamente acompanhado de sua justificativa, para melhor análise.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

*Luciana de Sena*  
14.12.2021

Na oportunidade, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

PROJETO DE LEI Nº 031 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**APROVADO EM:**

*02, 02, 2022*


“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO COM O NOME “LUIZ CORADINI SCARPI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Centro Cultural e Esportivo localizado na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, Bairro Niterói, neste município, denominado com o nome de “Centro Cultural e Esportivo “Luiz Coradini Scarpi” “SCARPÃO”, ficando o Poder Executivo autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

**Ar. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Lei Municipal nº 493/2000.

Atílio Vivacqua, 13 de dezembro de 2021

  
JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

*Revisão em  
sema em 14.12.2021*



05

### JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante este Colendo Poder Legislativo Municipal, encaminhar para análise, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei nº /2021, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO COM O NOME “LUIZ CORADINI SCARPI” “SCARPÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de regularizar a nomenclatura do Centro Cultural e Esportivo “Luiz Coradini Scarpi”, que não mais caracteriza Parque de Exposição Pecuária conforme disposto na Lei nº 493/2000, haja vista a construção do novo Parque de Exposições em outro local do município;

Considerando ainda que o referido espaço foi adaptado para o desenvolvimento da prática de esportes pela população atiliense, e também propício ao desenvolvimento de projetos voltados para a cultura e esporte no município, encaminhamos aos nobres edis para apreciação o presente projeto de lei, que após aprovação dos senhores também possibilitará a contemplação de recursos para o município no âmbito esportivo e cultural.

E, na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, renovamos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES,

Em 13 de dezembro de 2021.

  
**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal